



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001424/2019-50

**Unidade Gestora: Superintendência Regional no Maranhão****2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 210/2020  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
COPEIRAGEM, COM DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA,  
FORNECIMENTO DE UNIFORMES,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOS  
NO PRÉDIO SEDE DA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO  
MARANHÃO E NAS UNIDADES  
LOCAIS., CELEBRADO ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DO  
MARANHÃO E O INSTITUTO  
INTERAMERICANO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515. [REDACTED] -34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 **vem apostilar o Contrato nº 210/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.**, sediada na Avenida Ibirapuera, nº 2033, CJ 81, Ed. Edel Trade Center, Moema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.965/0001-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Antonio Claudio da Silva do Nascimento, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 3-6 GEJUSP/MA, e CPF nº 570 [REDACTED] -04, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001424/2019-50.

CONSIDERANDO a aprovação pela Fiscalização Técnica (11991542) e e Fiscalização Administrativa (11975283), que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nos Requerimento de Repactuação do contrato (11961051) na Convenção Coletiva de Trabalho MA000027-2021 (11961075), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue.

CONSIDERANDO o disposto no anexo IX, art. 10 da [Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto repactuação de preços do Contrato nº 210/2020, a partir de 01 de janeiro de 2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.654,18 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (11961105)

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do **Contrato nº 210/2020** (5258514), publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 (5319884).

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento REPACTUAÇÃO, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 55.340,78 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)**, para **R\$ 58.309,09 (cinquenta e oito mil trezentos e nove reais e nove centavos)**, a partir de 01 de abril de 2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01 de abril de 2021, será de **R\$ 4.859,09 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (12589440).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.654,18 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de mão-de-obra; Sub elemento 01 - Serviços de copa e cozinha.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021, no valor estimado de R\$ 43.731,81 (quarenta e três mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000011, datada de 05/01/2022, no valor de R\$ 4.611,73 (quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/01/2022 A 01/10/2022, no valor de R\$ 43.731,81 (quarenta e três reais e setenta e três centavos e oitenta e um centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01 de janeiro de 2021.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ**

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

*(assinado eletronicamente)*

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodr , Coordenador de Administra o e Finanças**, em 28/09/2022,  s 16:01, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranh o**, em 28/09/2022,  s 16:04, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do [Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o c digo verificador **12425531** e o c digo CRC **A39B1B56**.

Refer ncia: Processo n  50615.001424/2019-50

SEI n  12425531



MINIST RIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
S o Lu s/MA |